

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	P	- 11
P A R E C E R n.º 1446 /73		25 - 7
<u>Aprovado por Deliberação</u>		
Em 25/7/1973		

PROCESSO CEE N. 866/73 (CEBN N. 05576/72)

INTERESSADO - Companhia Americana Industrial de Ônibus

ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção do Salário-Educação - 1966 a 1971

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira

HISTÓRICO: A empresa "Companhia Americana Industrial de Ônibus" Capital, solicita a apostila dos seus certificados de Isenção de recolhimento do Salário-Educação referentes aos de 1966 a 1971 para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua informação n. 193/73, esclareceu que "os certificados em causa foram estimados nos exercícios anteriores ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do "quantum" do salário-mínimo, à época da isenção para os subsequentes".

São os seguintes os certificados Modelo "B" que devem ser apostilados: n. 58/66, 08/67, 54/68, 64/69, 55/70 e 44/71.

O SEPE indica para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: n. de bolsas, valor mensal e valor anual.

CONCLUSÃO:

Em vista do que foi exposto somos de parecer que as apostilas dos certificados, modelo "B", emitidos a favor da empresa Companhia Americana Industrial de Ônibus, merecem a homologação deste CEE.

A informação SEPE n. 193/73, xerografada passa a integrar o processo CEE referente ao assunto.

São Paulo, 5 de 5 de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

Processo CEE N. 866/73 (CEBN N. 05576/72) Parecer n. 1446/73 fls.2.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira:

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1973.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Jr.

Vice-Presidente em exercício